



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 67/CONSUP/IFAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o FUNCIONAMENTO DE POLO EAD *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, para oferta de cursos técnicos na modalidade Educação a Distância

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001129/2017-22, assim como a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza o FUNCIONAMENTO DE POLO EAD *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, para oferta de cursos técnicos na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício